



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PORTARIA 042/2016 – GAB

O Prefeito Municipal de **DIAMANTINO** – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei e considerando o artigo 21 da Lei Complementar nº 011/2011, de 22 de junho de 2011 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação do Estágio Probatório dos Profissionais da Educação Básica realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme abaixo especificado:

Cargo: Professor da Educação Básica

Nº	NOME	MAT.	CPF	RESULTADO
01	Adriana Romão	3509	770.186.211-00	Aprovado
02	Mailza Tavares de Matos	3125	024.677.301-40	Aprovado
03	Marta Santana Pinho Scárdua	3511	459.962.961-87	Aprovado
04	Nelcy Souza	3510	411.874.821-53	Aprovado
05	Renata Vanni Carvalho	1408	018.744.471-44	Aprovado
06	Rosângela Ferreira de Souza	3461	593.865.681-87	Aprovado

07	Roseli de Souza	3460	961.718.121-53	Aprovado
----	-----------------	------	----------------	----------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CUMPRRA-SE
REGISTRA-SE
PUBLICQUE-SE

Diamantino – MT, em 12 de abril de 2016.


Juviano Lincoln
Prefeito Municipal